



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2023 - 2026:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular - Élisson Valença de Oliveira
CPF 084.769.705-36;

Suplente - João Paulo Resende de Sá
CPF 012.142.005-16;

II – Representante dos Professores:

Titular - Simone Vieira de Santana Souza - **PRESIDENTE**
CPF 001.810.835-07;

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares: Rafaela da Silva Chagas Santos - **VICE-PRESIDENTE**
CPF 057.254.955-58;

Maria Alessandra dos Santos
CPF 020.725.635-77;

Tamara Nunes da Silva
CPF 037.778.075-83;

Suplente: Marciane Moura da Silva
CPF 054.646.055-09;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sérgio Oliveira
CPF 021.670.975-06;

Suplente: Lucilene Melo Silva
CPF 059.430.205-60;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 13 de fevereiro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JUNIOR

Prefeito Municipal